



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os integrantes da Comissão de Inventariação dos Bens Móveis de Imóveis e do Almojarifado, da Procuradoria da República no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DA COMISSÃO DE INVENTARIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DO ALMOXARIFADO

Art. 1º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Inventariação dos Bens Móveis e Imóveis e do Almojarifado, prevista no item 6.1 da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 1/1993, aprovada pela [Portaria SG nº 383/1993](#):

- a) Danielle de Carvalho Leão Rodrigues, matrícula MPF nº 23.624;
- b) Evaldo Gonçalves Fahd, matrícula MPF nº 20.261;
- c) Márcio Rogério Moraes Borges, matrícula MPF nº 21.494;
- d) José de Jesus Viana Lima, matrícula MPF nº 6.531;
- e) Ednardo Mariz Montenegro, matrícula MPF nº 26.037;
- f) Eduardo Guilherme Marques, matrícula MPF nº 28.561;
- g) Francisco Expedito Costa Junior, matrícula MPF nº 28.133;
- h) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente a servidora Danielle de Carvalho Leão Rodrigues, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Evaldo Gonçalves Fahd.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dispensando os servidores anteriormente designados para integrarem a referida comissão e revogando as disposições em contrário.

FLAUBERTH MARTINS ALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2019. Caderno Administrativo, p.7.](#)

MPF
Ministério Público Federal